A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA COMO REPLICADORA DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: A ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO E A CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS COMO INSTRUMENTOS

CITIZENSHIP EDUCATION AS A REPRODUCER OF FUNDAMENTAL RIGHTS AND GUARANTEES: THE PROFESSOR RÔMULO COELHO LEGISLATIVE SCHOOL AND THE CONSTITUTION AS INSTRUMENTS

LARISSA DINI ALVES MOREIRA[1]
JONATHAN MOREIRA MENDES[2]
GERALDO CUNHA NETO[3]

RESUMO: O presente artigo traz a importância da educação cidadã para jovens em idade de alfabetização, mostra que a junção entre a Escola do Legislativo e a Constituição em Miúdos, é benéfico a sociedade, transformando a cidadania de forma didática, divertida e também fundamental. Que a educação é um Direito de todos, assim como a Democracia. Além do desenvolvimento do pensamento crítico, envolvendo temas que são de extrema relevância para a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: educação cidadã, Escola do Legislativo, Constituição em Miúdos, Democracia

ABSTRACT: This article highlights the importance of citizen education for young people of literacy age, showing that the combination of the Legislative School and the Constitution in Kids is beneficial to society, transforming citizenship in a didactic, fun and fundamental way.

---

[1] Acadêmica do curso de Direito do Centro Universitário UNA Pouso Alegre da rede Ânima Educação. E-mail: larissadini15@gmail.com Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de graduação em Direito a Instituição de Ensino Superior (IES) UNA da Rede Ânima Educação. 2023.

[2] Acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário UNA Pouso Alegre da rede Ânima Educação. E-mail: jonathan.mmendes16@gmail.com Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de graduação em Direito a Instituição de Ensino Superior (IES) UNA da Rede Ânima Educação. 2023.

[3] Professor orientador. Mestre no curso de Princípios do Direito Eleitoral pela Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM). Ano de 2017. E-mail: geraldinhocunha@gmail.com.

That education is everyone's right, just like democracy. In addition to the development of critical thinking, involving themes that are extremely relevant to society.
KEYWORDS: citizen education, Legislative School, Constitution in Kids, Democracy

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da civilização, a educação tem sido um tema de interesse de filósofos e investigadores devido ao seu papel decisivo na formação dos cidadãos e, portanto, na sua participação efetiva na vida política do país.

Contudo, é primeiro necessário definir a educação como uma função normal da vida social e descrever por que é que, para além desta educação, procuramos também proporcionar escolaridade formal aos indivíduos. A educação é entendida como uma função social, resultado da vida comunitária, do nível e da qualidade de participação na própria esfera social. É por isso que adquirimos linguagem, religião e, em suma, hábitos básicos. A família é a primeira instituição educativa na qual se transmite as características essenciais da cultura.

A instituição escolar, por sua vez, surge apenas nas etapas avançadas da educação e dos processos culturais complexos, quando os alunos adquiriram conscientemente as habilidades intelectuais e os conhecimentos de leitura e escrita por meio dos livros, cuja difusão só pode se dar por meio dessa abordagem. Saia sistematicamente.

Ao encarar a educação como o resultado de um processo evolutivo social, as escolas podem ser vistas como espaços apropriados para aprender e cultivar comportamentos e atitudes socialmente construídos e aceites. Ou seja, deve-se buscar o desenvolvimento de competências de vida social, o exercício da cidadania, além de dotar os alunos de capacidades cognitivas, habilidades simbólicas e estruturas racionais pessoais capazes de promover a mudança e o progresso social.

Devido à importância da educação escolar para o desenvolvimento social, a educação escolar é considerada um direito subjetivo básico e parte integrante do direito à vida. Não há praticamente nenhum país democrático que não garanta a educação básica aos seus cidadãos. E no Brasil não seria diferente. Constando na nossa Carta Magna, é um direito.

> Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,

> visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.[4]

Portanto, é necessário ressaltar a importância da educação para o desenvolvimento humano. Porém, vale ressaltar que não pode ser confundido com ensino, ou seja, com a mera transmissão de conteúdo, ou mesmo com mera informação, ou mesmo com doutrinação, que não respeita a liberdade dos alunos.

A educação não deve visar apenas o ensino, mas deve ir além. A educação precisa cultivar todo o potencial das pessoas para que este possa ser afirmado e projetado em todos os aspectos da personalidade e do comportamento humano, e não apenas no intelecto.

A formação educativa deve permitir que os cidadãos tenham acesso a todas as fontes de informação e de opinião. Além disso, a cidadania deve ser formada através de desenvolvimentos fundamentais relacionados com a esfera política, que têm o potencial de romper ou alterar as estruturas sociais, a economia, em que as relações de poder e ideologia são estabelecidas.

Contudo, alcançar uma educação que aumente a consciência política e as oportunidades democráticas não será alcançado num curto período de tempo.

A ELPA junto com a Constituição em Miúdos é a junção de cidadania participativa, educação, formação de pensamento crítico e desenvolvimento de uma sociedade ativa.

2 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2.1 Conceito

O conceito foi desenvolvido pelo educador e pensador brasileiro Paulo Freire, autor de Pedagogia do Oprimido (1968), para designar uma escola que ajuda Escolas onde as crianças estão preparadas para tomar decisões. A ideia da Escola Cidadã começou a surgir na década de 1990 como corporizarão do movimento de inovação educacional brasileiro, cujos temas incluem: autonomia escolar, educação e cultura e trabalho, oferta e demanda, integração escola e comunidade, visão interdisciplinar e formação contínua de professores.

---

[4] A Constituição Federal estabelece em seu art. 205, que “A educação é Direito de todos, dever do Estado e da família.”

Era originalmente conhecida como Escola Pública Popular. Uma escola formada na inclusão e na cidadania, refletindo um movimento educativo concreto caracterizado pela democratização da educação em termos de acesso e persistência, pela participação na gestão e seleção democrática dos dirigentes educativos, pelas concepções interdisciplinares de currículo e avaliação e pela democratização do próprio país.

> (...) quando eu falo em autonomia do ser, autonomia da escola, não estou de maneira nenhuma pretendendo, o isolacionismo do ser.
>
> Pensar na escola com autonomia não é pensar na escola licenciosa, quer dizerna escola que, enquanto ela mesma fosse dona de sua verdade, sem nenhuma preocupação com as outras escolas de cujo sistema ela e as escolas A, B ou C fazem parte. A autonomia, a minha autonomia será tão mais autêntica quanto mais eu a reconheça em relação dialógica com a tua autonomia. Quer dizer, a minha autonomia deixa de ser autêntica na medida em ela seja absorvente da autonomia dos outros. Quer dizer, eu só sou se você puder ser, se eu obstaculizo a possibilidade sua de ser, ou de estar sendo, eu também não sou, e a nossa autonomia some e é esmagada.[5]

Portanto, é necessário fortalecer a gestão democrática dos conselhos escolares e de todos os conselhos representativos das escolas e da sociedade civil para aumentar a consciência dos direitos e obrigações e ampliar o controle social e a participação como meio de governo. É isso que a Escola Cívica propõe.

Foi dentro desse movimento, iniciado no final da década de 1980, que surgiu no Brasil o conceito de "escola cívica", uma escola que fornecia formação para cidadãos. "Ele se vê como o centro de direitos e obrigações", disse ele. Esta é uma escola que defende a liberdade. É uma escola de comunidade, de amizade e de intensa experiência de viver uma democracia. Esta é uma escola diversificada, uma escola com uma perspectiva social e educacional unificada. Por isso é uma escola que se esforça para superar as desigualdades no direito à educação.

Em 1994, a partir da experiência inicial de educação para a cidadania, o Instituto Paulo Freire sistematizou os princípios básicos do projeto de educação para a cidadania, enfatizando a responsabilidade solidária entre poder público, escola e comunidade na gestão da educação

---

[5] A gravação foi realizada em São Paulo, no Instituto Paulo Freire, para a série Projeto Político-Pedagógico da escola, apresentada no programa Salto para o Futuro/TV Escola/SEED/MEC, de 20/04 a 30/04 de 1997. A série teve a consultoria de Moacyr Gadotti e contou com a mediação de Gaudêncio Frigotto.

pública, conforme estipulado na Constituição Brasileira de 1988 um verdadeiro "sistema cooperativo".

O objetivo maior da Escola Cidadã é criar as condições para o surgimento de novos cidadãos, como espaço de organização da sociedade para a defesa de direitos e a concretização de novos direitos.

Segundo o Instituto Paulo Freire (IPF), a Escola Cidadã defende a educação permanente e desenvolve um formato próprio de acordo com as realidades locais, respeitando a identidade histórica e cultural, o ritmo e a especificidade de cada comunidade sem descurar as dimensões globais do mundo em que vivemos. Para tal, o seu projeto político de ensino desenvolve-se a partir de um diagnóstico da realidade escolar (denominado "etnografia escolar"), que permite a construção de currículos escolares baseados na criação de espaços interculturais e, portanto, no trabalho interdisciplinar e interdisciplinar em ângulos. Tendo em conta as dimensões racionais e emocional e, portanto, também a técnica, a sensibilidade e a criatividade. Nesse sentido, a Escola Cidadã é uma organização democrática, feliz em ensinar, criativa e ousada.

As escolas cidadãs também têm sido descritas como um movimento que utiliza efetivamente os mais recentes desenvolvimentos tecnológicos, como a tecnologia da informação e os computadores, como meios e ferramentas para colaborar na reconstrução do conhecimento.

Considera a necessidade de uma educação sustentável para a sobrevivência do planeta e defende a pedagogia ecológica como alternativa à educação ética que promove a integração da vida e da Terra. O movimento também defende a construção de escolas autônomas, o que só pode ser alcançado por pessoas que aprendam a tomar decisões e a avaliá-las dialogicamente em um processo participativo.

O programa visa desenvolver cidadãos engajados que possam efetivamente determinar o destino de suas escolas. A compreensão da educação como uma prática social e como uma ferramenta humana para a democratização cultural foi moldada ao longo da história. Segundo Freire (2006), "A cultura como o acrescentamento que o homem faz ao mundo que não fez. A cultura como resultado de seu trabalho. Do seu esforço criador e recriador. O sentido transcendental de suas relações. A dimensão humanística da cultura. A cultura como aquisição sistemática da experiência humana. Como uma incorporação, por isso crítica e criadora, e não uma justaposição de informes ou prescrições "doadas".

3 AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO TEM UM PAPEL FUNDAMENTAL COMO INSTRUMENTO PARA A EDUCAÇÃO CIDADÃ.

3.1 Escola do Legislativo e sua Criação

O processo de criação da Escola Legislativa (EL) da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) (EL-ALMG) foi a primeira EL implementada no Brasil em 1993. Esta é uma contribuição para a formação e memória destas instituições no poder legislativo nacional, que utiliza estudos de caso para descrever e analisar as origens deste conceito/estrutura.

Atualmente existem mais de 200 organizações no país, entre elas a Escola do Tribunal de Contas, e a Escola Legislativa foi criada para formar, qualificar e formar servidores do parlamento e dos cidadãos (neste caso, Política Educacional e Democracia). Normativamente, esse movimento foi incentivado pela Emenda Constitucional 19/1998, que exigia a manutenção de escolas públicas entre os três níveis de governo e em consequente os entre os três poderes. Contudo, antes que tal dispositivo legal promova o modelo EL na Assembleia Legislativa, observamos o surgimento de algumas experiências, como as apresentadas pela EL-ALMG, pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal e pelo Centro de Formação e Melhoria (Cefor).

Mais recentemente, a literatura nacional sobre escolas legislativas identifica o sistema brasileiro de educação legislativa e oferece uma série de cursos, levando em conta a diversidade e amplitude de conceitos e práticas que cercam a relação entre parlamento e educação empresarial, uma breve formação para cursos de pós-graduação, lato sensu e stricto censurem-se pelas lógicas da administração pública e da gestão institucional (relacionadas às funções constitucionais) que se sobrepõem nas diretrizes/direcionamentos que favorecem a modernização do poder legislativo. A partir disso vem a ABEL.

3.2 Associação Brasileira das Escolas do Legislativo

A ABEL é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 2003, que reúne escolas, centros formação, institutos de pesquisas e entidades congêneres de nível federal, estadual e municipal relacionadas aos setor legislativo brasileiro, incluindo o Tribunal de Contas.

Tem como principal objetivo contribuir para o aprimoramento da atividade legislativa,

por meio de atividades educativas para a formação e qualificação dos servidores da administração pública.

Tem por objetivo:

1. Promover melhorias na atividade legislativa através de atividades de formação, qualificação e educação para a qualificação da fundação pública e incentivar a troca de de informações de interesse mútuo;
2. Promover, divulgar e fortalecer programas de educação cidadã, desenvolvidos nas escolas de governo como forma de apoiar as comunidades e a sociedade;
3. Incentivar e orientar parcerias e programas para racionalizar e optimizar os recursos atribuídos às escolas;
4. Apoiar formas de comunicação entre escolas, incluindo eventos regulares, publicações, listas de discussão, videoconferências, etc.;
5. Incentivar e apoiar a instalação de escolas nas câmaras legislativas dos estadual e municipal, caso ainda não tenham sido instaladas;
6. Salvaguardar os interesses das escolas relevantes; Apoiar e desenvolver programas para fortalecer o poder legislativo;

4 ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO E SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO CIDADÃ

A prática docente da Escola Legislativa está sempre comprometida em promover a cidadania e estimular uma visão crítica e reflexiva da realidade, demonstrando sempre uma atuação direcionada ao conjunto da sociedade. Este é entendido como um processo histórico de produção e construção humana, gerando, modificando e transformando a cada momento.

Neste sentido é importante destacar as observações expostas por Marcos Augusto Maliska:

> "O pleno exercício da democracia só será alcançado quando o Estado possuir cidadãos aptos e capazes de tomar suas próprias decisões e de assumirem suas responsabilidades dentro da sociedade"[6]

[6] COSTA, Denise Sousa, "Educação e Cidadania". Belo Horizonte: 2011. p. 79

Não só as Escolas do Legislativo, mas também o governo municipal persegue os objetivos educacionais elencados na Constituição Federal e nas Diretrizes Educacionais e na Lei Básica por meio de políticas e programas educacionais, buscando preparar os alunos para discutir e participar da política democrática. Esta se torna uma ação relacional porque torna a formação do sujeito relevante para o exercício da cidadania. Nesse sentido a ELPA, traz grandes marcos a educação cidadã, trazendo em seus projetos e com o objetivo de potencializar a formação política de crianças e adolescentes, a Câmara Mirim que foi criada em Pouso Alegre no ano de 2004. Esta iniciativa que foi motivada pelo desinteresse geral de crianças e adolescentes pela política.

O projeto é atualmente encabeçado pela escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho, que desenvolve trabalhos úteis e relevantes reconhecidos no Brasil e no exterior por meio do trabalho voltado para a Educação Cidadã. A Câmara Mirim é voltada para alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Pouso Alegre e as escolas, permitindo ao aluno compreender o papel da legislação municipal no contexto social em que vive, contribuindo para a formação da cidadania e compreensão dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Dentro deste trabalho foram desenvolvidos também a Câmara Jovem, criada a partir da Resolução nº 1.044/2006, partindo do anseio dos alunos da Câmara Mirim, que desejavam continuar a participar do projeto promovido pela Escola do Legislativo. A principal função da Câmara Jovem, é proporcionar oportunidades de conhecimento sobre o funcionamento do estado, por meio de reuniões e conferências com municípios, visando debater questões como: sistema eleitoral, processo legislativo, Orçamento Público, ambiente, saúde, educação, transportes urbanos e segurança pública. Além de se aprofundarem no tema de seu município, eles também têm a oportunidade de colocá-lo em prática participando de comissões parlamentares. Indo além, a ELPA traz ainda inúmeros projetos voltados para a Educação Cidadã, dentre ele está o Cidadania em Ação, que é uma parceria da Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho junto ao PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas. Que tem por objetivo ensinar aos alunos, além da conscientização sobre prevenção às drogas, conhecimentos sobre responsabilidade social, cidadania e direitos e obrigações constitucionais, com o apoio de trabalhos elaborados e apresentados pela Escola Legislativa: A Constituição em Miúdos e seu manual de atividades.

Mais um projeto é o Grande Debate, desenvolvido desde 2008 pela Escola do Legislativo Rômulo Coelho. Nele, alunos do fundamental e do ensino médio trabalham em

pequenos grupos para aprofundar sua compreensão sobre temas polêmicos com amplas implicações sociais na área da política nacional.

Grupos pró e anti debateram no plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Através deste programa, os participantes desenvolvem competências importantes como debate, apresentação e persuasão num contexto de envolvimento cívico e político.

Temas como o uso de células tronco embrionárias, pena de morte, voto obrigatório e voto facultativo, aborto, financiamento público de campanha, legalização dá maconha, fim da reeleição foram debatidos entre os alunos.

5 O ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS POR USO DA ELPA COMO FORMA DE DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO CIDADÃ

5.1 Origem

Criada em 2015, a Constituição em Miúdos é uma idealização da escritora Madu Macedo e foi publicada em colaboração com o Senado Federal, a Associação das Escolas Brasileiras das Escolas do Legislativo e Contas (ABEL) e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Apresenta às crianças e jovens a Constituição Federal por meio de textos acessíveis que incentivam a reflexão sobre os direitos e garantias constitucionais e as realidades juvenis. Estimula o interesse e desenvolve o pensamento crítico.

> "A gente acredita que através da educação cidadã a gente possa amadurecer a nossa Democracia, e isso começa em sala de aulas, nas escolas com crianças e adolescentes; para que elas conheçam como funcionam os Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário e as Leis,e tudo isso numa linguagem mais suave, menos árida, pois a nossa Constituição é mais densa. A gente traz histórias dentro de cada lei dessa, e tudo isso para ficar mais gostoso e mais leve para o estudante,revelou a autora, Madu Macêdo".[7]

Com o sucesso da obra Constituição em Miúdos I vieram o lançamento da Constituição em Miúdos II, Lei Maria da Penha em Miúdos, Estatuto da Criança e Adolescente em Miúdos,

---

[7] MACEDO, Madu. Idealizadora e autora da Obra "Constituição em Miúdos" em entrevista para assembleia legislativa do Estado de Sergipe

Código de Defesa do Consumidor em Miúdos, e o Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos, além das cartilhas educativas com várias atividades para absorção divertida do conteúdo. Esse trabalho se tornou tão importante para a educação cidadã que já se encontra implementado em 12 Estados e em 617 município no ano de 2023. Em maio de 2021 o projeto foi levado junto o Ministro da Educação para a implementação em todo território brasileiro.

5.2 ELPA e a Constituição em Miúdos uma Parceria para a Cidadania

A Constituição de 1988 afirma que a educação serve para promover a cidadania, atividades de trabalho e desenvolvimento integral de cada indivíduo.

A forma que as casas legislativas têm encontrado para formar este contingente funcional é através da criação de estruturas nomeadas por Escolas Legislativas.

Hoje em muitos estados brasileiros existem escolas em diferentes níveis de funcionamento, o que mostra que a iniciativa e o trabalho desenvolvido pela ABEL (Associação Brasileira das Escolas do Legislativo) têm sido fundamentais para o processo educativo no legislativo.

Sabemos que os conhecimentos mais básicos da educação cidadã são de extrema importância para o dia a dia, pois ao compreenderem como funciona a participação política e social, os alunos poderão situar-se de forma mais eficaz em relação à vida. Na sala de aula, através da exposição de temas socialmente relevantes, os professores podem trabalhar o pensamento crítico, no conhecimento cultural, na comunicação e na argumentação. Isso é muito importante para o desenvolvimento geral dos alunos em sala, mas também no ambiente familiar e social.

Por esse motivo não é exagero falar, que a Câmara Municipal de Pouso Alegre e a Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho junto a Constituição em Miúdos se tornaram uma parceria de grande sucesso, tendo em vista que a junção não se limita a ensinar e aprender e sim a disseminar o conhecimento adquirido, que os projetos despertam e ampliam o interesse social e civil dos alunos.

E podemos trazer como exemplo a “Gincana do Saber” que foi criada em 2017 por conta das cartilhas de atividades da Constituição em Miúdos e tem por objetivo o reconhecimento do empenho dos corpos docente e discente na aplicação da obra e o consequente estímulo para que os trabalhos continuem sendo constantemente aprimorados. Tudo isso se dá através da

realização de perguntas e respostas sobre educação político-cidadã de maneira simples e divertida.

6 CONCLUSÃO

A Constituição Federal é a Lei soberana do Brasil, que busca edificar um país mais democrático e justo. A atual CF/88, denominada Constituição Cidadã, prioriza os direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos. Elegendo em seu art. 1°, como fundamentos cidadania e a dignidade da pessoa humana.

O conhecimento dos princípios básicos, direitos e garantias garantidos pela Carta Magna é muito importante para alcançar a cidadania e o plena participação civil dos cidadãos.

Desta forma o pleno exercício da democracia depende do predicado e competência de todos os agentes públicos e sociais envolvidos no processo, e a educação, como base para o acesso e uso da informação, é uma ferramenta valiosa para alcançar este objetivo. Exigir, além disso, no contexto mais amplo da educação democrática, onde as responsabilidades do parlamento devem ser divididas e partilhadas entre os vários poderes e instituições públicas, o parlamento tem o papel de promover a educação cidadã, visando difundir o conhecimento e a reflexão decorrentes de ações e interesses concretos, deste poder. Finalmente, a educação cidadã é necessária para que a sociedade exerça as suas capacidades e responsabilidades na arena democrática, pelo que é disponibilizado e acessível a todos os alunos através das escolas de governo.

Neste sentido, damos ênfase ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho, que junto a Constituição em Miúdos trabalham de forma didática, trazendo os jovens em fase escolar para a participação na vida cidadã.

Que com projetos impecáveis e importantes estão tornando jovens cidadãos pensantes, participantes e que querem desenvolver seus Direitos, deveres e garantias.

Esperamos que através do presente trabalho, possamos contribuir de alguma forma para a valorização e reconhecimento da educação cidadã, especialmente pelos trabalhos desempenhado pelas escolas do legislativo, para que este possa exercer plenamente as suas funções e corresponder aos anseios de uma sociedade mais participativa e conhecedora dos direitos e garantias fundamentais. Mais do que isso, esperamos poder partilhar e reforçar a

crença, que certamente moverá todos os que trabalham na educação cidadã, de que não só ainda é possível fazer algo pela cidadania, pela democracia e pela vida social, mas também e principalmente, essa responsabilidade cabe a cada um de nós.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Artigo 205 da Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF. Presidente da República, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 20 out. 2023;.

COSTA, Denise Souza. **Direito Fundamental à Educação, Democracia e Desenvolvimento Social**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete escola cidadã. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em: https://www.educabrasil.com.br/escola-cidada/gt;. Acesso em 22 out 2023;

MOACIR GADOTTI. **Por uma Escola Cidadã. 2016**. Disponível em: https://www.paulofreire.org/noticias/464-por-uma-escola-cidad%C3%A3. Acesso em: 22 out.2023;

POUSO ALEGRE, Câmara Municipal. **Escola do Legislativo Rômulo Coelho.** Disponível em: https://www.cmpa.mg.gov.br/escola; Acesso em: 20 out.2023;

SÃO PAULO, Instituto Paulo Freire, 1968. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974

STEPHANIE MACÊDO. **Capacitação: 'Constituição em Miúdos' é apresentada parainstituições e educadores. 2022**. Disponível em: <https://al.se.leg.br/capacitacao-constituicao- em-miudos-e-apresentada-para-instituicoes-e-educadores/. Acesso em: 28 out. 2023;

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus, pois foi a nossa fé que nos permitiu chegar até aqui, por nos proporcionar discernimento, sabedoria e força para a conclusão deste artigo.

Em segundo ao nosso orientador, Geraldo Cunha Neto, que com sua orientação, apoio e paciência nos guiou de forma excepcional ao longo de todo trabalho. Somos extremamente gratos a você.

Nossa gratidão àqueles que nos acompanham desde o início e sempre, em todos anos, nossos familiares e amigos, eles que estiveram ao nosso lado e sabem a importância que este trabalho tem para nós. Suas contribuições indiretas não passam despercebidas e são verdadeiramente apreciadas.

Aos que não se encontram mais aqui, mas que carregamos a todo momento no coração e temos certeza de que nos acompanham diariamente, que torcem por nós e que mesmo não estando presentes fisicamente nos aplaudem em cada conquista, nosso amor e gratidão eternos.

Por último, mas não menos importante, agradecemos um ao outro. Trabalhar em dupla exigiu comprometimento, comunicação eficaz e respeito mútuo. Juntos, superamos obstáculos e celebramos conquistas, e este TCC é um reflexo da nossa colaboração e dedicação compartilhada.